



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ARTIDÃO
que o presente ato foi
necessária data mediante sua
no Quadro de Avisos
no atrio da Prefeitura
conforme autoriza Art. 4º
Orgânica Municipal

Nepomuceno, 02 de Setembro de 2024.

EDITAL 33/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O ANO LETIVO DE 2024

02 de 09 de 24
Barreira

A Secretaria Municipal de Educação de Nepomuceno, convoca os candidatos com interesse em assumir a contratação temporária, para o cargo de: **PROFISSIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAL (8 HORAS DIÁRIAS)**. Será contratado(a) candidato(a) que comparecer para este edital que tenha como pré-requisito: **NÍVEL NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA.**

SEGUEM OS CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

- 1º CRITÉRIO: Maior tempo de serviço no cargo/função específica.
2º CRITÉRIO: Candidato(a) que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento de acordo com a Lei Federal nº 10741 de 01/10/2003, art. 27 parágrafo único.

Toda documentação comprobatória (original e cópia) será conferida no momento do edital. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pela administração municipal, independente de aviso prévio ou notificação.

Cargo	Número de vagas	Período do contrato
PROFISSIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	01 VAGA 1º/2º TURNO SME	04/09/2024 À 18/12/2024

Segue Cronograma das chamadas:

Dia: 03/09/2024 (Terça-feira)

Horário: 10 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação

Situada à Rua: Pimenta da Veiga, 84 – Centro

Os candidatos (as) deverão comparecer, nos dias e hora de acordo com cronograma, portando original e cópia dos documentos de acordo com o edital, item 10.5.

10.5 - O candidato classificado deverá apresentar o original e 01 (uma) cópia dos documentos abaixo relacionados:

- a) Comprovante de escolaridade exigida para cargo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) Documento de identidade com foto (RG, CNH, CTPS);
- c) Cadastro de Pessoa Física – (CPF);
- d) Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Certificado de Reservista - comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- f) Inscrição no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento / casamento;
- h) Certidão de nascimento de dependentes menores;
- i) Comprovante de residência atualizado (conta luz, água ou telefone);
- **j) Laudo médico elaborado por profissional credenciado pelo Município** que, após análise de exames porventura solicitados, ateste a aptidão física e mental para o exercício da função;
- k) Apresentação de comprovante de regularidade (anuidade) perante o Conselho Regional correspondente do Estado de Minas Gerais e estar quites com os deveres perante o mesmo, quando for o caso;
- l) Outros documentos e atestados exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos;
- m) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- n) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL EDUCACIONAL**.

**** As instruções a respeito do Laudo médico, serão passadas no dia da apresentação na Secretaria Municipal de Educação.**